



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
Controlador Interno do Município

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

**Conformidade das áreas Mapeadas, Manualizadas e todas as ações atendidas na Implantação
do Pró-Gestão**

EXERCÍCIO 2022 – 2º SEMESTRE

Sumário

1. INTRODUÇÃO	2
2. BENEFÍCIOS – CONCESSÃO E REVISÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES	2
2.1 Metodologia Aplicada.....	2
2.2 Apuração Geral dos Procedimentos de Concessão das Aposentadorias e Pensões.	2
2.3 Análise dos Processos de Aposentadorias e Pensões Concedidos ou Revisados.	4
2.4 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO	5
3. ARRECADAÇÃO.....	6
3.1 Metodologia Aplicada.....	6
3.2 Apuração Geral dos Procedimentos de Arrecadação.....	6
3.3 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO	6
4. CONCLUSÃO GERAL.....	7



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

Controlador Interno do Município

1. INTRODUÇÃO

Dado os trabalhos de acompanhamento e auditoria das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na Implantação da Governança no âmbito do Pró-Gestão, este relatório objetiva inicialmente e de forma segregada das demais auditorias, o cumprimento do item 3.1.4 – “Estrutura de Controle Interno” do Manual Pró-Gestão V.3.4.

Na primeira parte do relatório, os trabalhos de acompanhamento e auditoria ocorreram nas áreas mapeadas e manualizadas, que compreendem os departamentos:

- De Concessão de Benefícios;
- Do Processo de Arrecadação;

A segunda parte do relatório, compreende no acompanhamento das ações no processo de Implantação da Governança no âmbito do Pró-Gestão.

A periodicidade de emissão do Relatório de Controle Interno compreende a periodicidade do próprio Manual do Pró-Gestão V.3.4, bem como suas futuras emissões, atualizações e publicações que venham substituí-lo.

2. BENEFÍCIOS – CONCESSÃO E REVISÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES

2.1 Metodologia Aplicada

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos, ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Levantamento do número de processos de benefícios concedidos no 2º SEMESTRE de 2022;
- Análise da execução, por amostragem, dos processos de benefícios concedidos;
- Análise documental, por amostragem, das pastas físicas dos processos de benefícios concedidos e
- Análise, por amostragem, dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo IPRESP.

2.2 Apuração Geral dos Procedimentos de Concessão das Aposentadorias e Pensões.

Foram identificados para o 2º SEMESTRE DE 2022 o encaminhamento de **5 processos de aposentadorias e 2 processos de pensões** totalizando 7 processos, sendo:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
Controlador Interno do Município

PROCESSOS DE APOSENTADORIA

- LEONIR DAS NEVES VICENTE

Especial Professor - Regra Transição Art. 6º EC 41/2003

Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade.

- LUCIA TAVARES DE BORBA REIS

Especial Professor - Média: 40, § 5 CF, C/C

Aposentadoria de professor - Proventos pela média, reajuste manter valor real (sem paridade).

- VIVIANE DE ASSIS PEREIRA E RAQUEL LIANO DE FREITAS

Voluntária Idade e Tempo Contribuição – Média: art. 40, § 5 CF, Red. EC 41/2003

Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos pela média, reajuste manter valor real.

- SILVANA FRANCISCO SILVA

Invalidez Integral (Art. 6º-A da EC nº 41/2003 e EC nº70/2012) - art. 40, § 1, I CF

Aposentadoria por invalidez - Proventos com integralidade, revisão pela paridade.

- RAQUEL LIANO DE FREITAS

Voluntária Idade e Tempo Contribuição – Média: art. 40, § 1, Inciso III CF, Red. EC 41/2003

Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos pela média, reajuste manter valor real.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
Controlador Interno do Município

PROCESSOS DE PENSÕES

- LEONOR JULIA DA SILVA COELHO

Pensão por morte (art. 40, § 7º, da CF/1988)

- MATEUS LOURIVAL LUCIO E IARA LUCIO DE BORBA

Pensão por morte com paridade, decorrente do art. 6º-A da EC 41/2003.

2.3 Análise dos Processos de Aposentadorias e Pensões Concedidos ou Revisados.

Por amostragem, foi selecionado **01 (um) processo** entre as concessões e revisões listados abaixo.

- Análise da Execução

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio departamento de concessão de benefícios, seguindo a operação:

Análise do Fluxo do Processo de Concessão		
Sim	Não	Observações
☒	☐	O processo de abertura da concessão do benefício foi devidamente protocolado?
☒	☐	O RPPS promoveu a conferência do processo de concessão recebido pelo Ente?
☒	☐	Ocorreu inconsistência documental no processo apresentado pelo Ente?
☒	☐	Foi devidamente encaminhado o processo de concessão para a ciência do Presidente do RPPS?
☒	☐	Foi devidamente elaborado o cálculo do benefício a ser concedido?
☒	☐	Foi devidamente anexado a apostila de fixação dos proventos?
☒	☐	Houve a devida publicação da concessão do benefício em Diário Oficial?
☒	☐	Foram devidamente lançadas as informações no sistema do Tribunal de Contas do Estado – TCE?



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
Controlador Interno do Município

☐	☒	Houve o retorno do TCE quanto a análise promovida referente a concessão do benefício? Ainda não houve análise dos processos encaminhados no segundo semestre de 2022.
☒	☐	O RPPS promoveu a consulta da situação do beneficiário quanto ao COMPREV?
☒	☐	Todo o processo de concessão foi devidamente digitalizado e arquivado mesmo que provisoriamente?

- Análise dos registros efetuados nos Sistemas Integrados

Análise dos Sistemas Integrados do Processo de Concessão		
Sim	Não	Lista de Sistemas Integrados
☒	☐	Houve o envio do processo ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina?
☐	☒	O RPPS anexou o processo, após homologação, a Compensação Previdenciária? Ainda não houve homologação dos processos encaminhados no segundo semestre de 2022.

2.4 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de concessão, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios, seguindo sua ordem, organização e formalização.

Foram analisados os documentos pertinentes a cada etapa do processo de concessão devidamente descritos no mapeamento, provando-se estar completo segundo a ordem do Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

O fluxo do processo de concessão está em conformidade com o mapeamento e orientações descritas no Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

O processo físico e a junção de documentos são feitos pelo RPPS. Os documentos do processo selecionado foram devidamente apresentados e estão em conformidade com o *checklist* de documentos do departamento.

A disposição dos documentos em pastas físicas mantém a ordem padrão descrita no manual.

A concessão do benefício foi devidamente informada ao Tribunal de Contas do Estado, sendo que



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
Controlador Interno do Município

sua análise somente ocorrerá após a fiscalização pelo referido órgão, o que ocorre normalmente no exercício seguinte ao fiscalizado.

Fica condicionado para o próximo exercício, nova auditoria para a comprovação do efetivo encerramento do processo.

O cadastro e registro do beneficiário foi devidamente lançado nos sistemas integrados do RPPS, sendo encaminhado posteriormente ao departamento correspondente pela Gestão da Folha de Pagamentos.

Fica condicionado para o próximo exercício, nova auditoria para a comprovação do efetivo arquivamento físico e lógico do processo.

Recomendamos que os documentos atrelados ao processo de concessão apresentem títulos permitindo a fácil identificação dos documentos, tanto dos processos de concessão quanto no processo de auditoria.

3. ARRECADAÇÃO

3.1 Metodologia Aplicada

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos, ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Análise da execução, do processo selecionado no item anterior;
- Análise documental da pasta física do processo selecionado no item anterior; e
- Análise dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo IPRESP.

3.2 Apuração Geral dos Procedimentos de Arrecadação.

Não foram identificados para o 2º SEMESTRE DE 2022 o encaminhamento de **nenhum processo**.

3.3 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Não há observações ou recomendações a serem apresentadas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
Controlador Interno do Município

4. CONCLUSÃO

Analizadas as evidências disponibilizadas pelas áreas submetidas em auditoria, as informações publicadas no site do RPPS, os dados e documentos coletados durante o período, as informações obtidas por meio do diálogo mantido com cada departamento do RPPS durante a auditoria realizada, este Controle Interno opina pela regularidade das atividades auditadas no período analisado.

Aproveitamos para recomendar a instituição de um Plano de Ação ou Planejamento Estratégico a ser elaborado e executado por todos os envolvidos no RPPS, o que será motivo de auditorias futuras.

Recomendamos complementarmente atenção quanto as sugestões dispostas neste relatório, sendo passíveis de irregularidades na próxima emissão do relatório de Controle Interno. Dentre as quais, ressalta-se:

- **O aperfeiçoamento do portal do IPRESP na internet, disponibilizando as seguintes informações:**
 - Manter atualizadas as Certidões negativas de débitos;
 - Envios ao TCE/SC referente às aposentadorias;
 - Acórdãos das decisões do Tribunal de Contas sobre as contas anuais do RPPS e o parecer prévio das contas de governo, caso o Tribunal emita os dois;
 - Plano de Ação;
 - Relatório do Controle Interno;
 - Manter Atas atualizadas dos Conselhos de Fiscalização e Administrativo;
 - Termo de Cedência, portarias, expedição de convênio relativos aos servidores efetivos do Município lotados no IPRESP;
 - Complementação das informações no campo da composição dos Conselhos, lista com nome do representante titular e suplente, atos de nomeação, mandato, etc. bem como quem está representando (poder executivo municipal ou segurados ativos/inativos);
 - Do cronograma com ações de educação previdenciária;
 - Correção do link: “Serviços – Simulador de Aposentadoria” com texto explicativo sobre como é feito o cálculo da aposentadoria, e link que direcione a aplicativo específico para esse fim. O link atual apenas direciona ao site “www.gov.br”.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
Controlador Interno do Município

Após análise das evidências disponibilizadas pelas áreas submetidas à auditoria externa, das informações publicadas no site do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Balneário Piçarras – IPRESP, dos dados e dos documentos coletados durante o período e as informações obtidas por meio do diálogo mantido com o IPRESP, este Controle conclui pela **REGULARIDADE** das atividades auditadas no período analisado.

Balneário de Piçarras - SC, 24 de abril de 2023.

ADRIANO ALVES
GARCIA:030070
17998

Assinado de forma digital
por ADRIANO ALVES
GARCIA:03007017998
Dados: 2023.04.27
15:15:30 -03'00'

ADRIANO ALVES GARCIA
Controle Interno do Município